



ANEXO X.9

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
Ciência dos Materiais	12	3	2	17

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS	Total de vagas
Ciência dos Materiais	8	2	2	12

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.5, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Curriculum Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do curriculum Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2023);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.



AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C).
- 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15.
- 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	19/02/2024	21/02/2024	22 e 23/02/2024	27/02/2024
Análise de currículo	19/02/2024			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: secpgcm.infi@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgcm.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

3.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2023).

4.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

4.3. A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Participação em eventos científicos	VALOR/Item	TOTAL
Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional	2 pontos	
Comunicação oral ou pôster em evento internacional	5 pontos	
Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos	
Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos	



Organização de Evento Científico	3 pontos	
Produção Técnica/Científica na área de Ciências de Materiais	VALOR/Item	TOTAL
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A1	40 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A2	35 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A3	30 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A4	25 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B1	20 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B2	15 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B3	10 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B4	05 pontos	
Livro ou Capítulo de Livro	20 pontos	
Patente (pedido ou depósito)	40 pontos	
Outros	VALOR/ano	TOTAL
Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)	10 pontos	
Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 pontos	
Monitoria	1 pontos	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

5. DO RESULTADO

- 5.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
- 5.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0,60 AP + 0,40 AC$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final